



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



LANÇADO EM,
17/06/13
Ass: Betânia
DCONT/UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA.

Processo: 23117.005839/2012-74

Pregão Eletrônico: 197/2012

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - aptº 702, Saraiva, CEP 38.408-050, e, de outro lado, a empresa **KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Alameda João Leão, nº 5580, Bairro Custódio Pereira, CEP 38.405-236, inscrita no CNPJ sob o nº 08.527.919/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Claiton Abadio Aparecido de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.460.646 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 511.449.056-72, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005839/2012-74, na modalidade Pregão Eletrônico nº 197/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de **acrescentar serviços no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, conforme justificativa anexada na folha 216 indicada na ementa deste termo aditivo, a qual integral o presente como se estivesse aqui integralmente transcrita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS CONTRATUAIS

O valor deste termo aditivo é R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e o valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo é R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ANUAL	VALOR (R\$)	
		UNIT.	TOTAL
Fornecimento e aplicação de piso vinílico 30x30, espessura de 2 mm com flash	2562,5 m ²	52,00	133.250,00
Fornecimento e aplicação de testeira de alumínio ou vinílica 50x30	1.250 (m linear)	12,115	15.143,75
Fornecimento e aplicação de rodapé em pvc (vinílico) 50 mm	2.625 (m linear)	10,00	26.250,00
Fornecimento e aplicação de piso emborrachado pastilhado placa de 50x50, cor preta	875 m ²	35,00	30.625,00
Remoção de piso vinílico existente	2.125 m ²	5,21	11.071,25
Remoção de testeira existente	1.687,5 (m linear)	1,00	1.687,50
Instalação de testeira existente	1.625 (m linear)	2,00	3.250,00
Remoção de rodapé existente	2.062,5 (m linear)	2,82	5.816,25
Instalação de rodapé existente	2.125 (m linear)	2,00	4.250,00
Remoção de piso emborrachado existente	812,5 m ²	1,00	812,50
Instalação de piso emborrachado existente	812,5 m ²	3,50	2.843,75
VALOR GLOBAL			235.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União:


- **PTRES:** 44145
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2012NE802558 2013 NE 800929


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

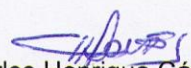
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 5 de junho de 2013.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Eduardo Nunes Guimarães
Reitor em exercício


KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA
Claiton Abadio Aparecido de Souza
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09